



REQUERIMENTO Nº
(Do Sr. Eduardo Bismarck)

Requer a retirada de tramitação do Projeto de Lei nº 824/2021, que “Altera a Lei nº 5.540, de 28 de novembro de 1968, que dispõe sobre o processo de escolha de dirigentes universitários e regulamenta o processo de escolha dos dirigentes de instituições federais de ensino superior, para submeter os nomeados aos cargos de Reitor e Vice-Reitor à sabatina do Senado.”.

Senhor Presidente,

Requeiro nos termos do art. 104, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, a retirada de tramitação do Projeto de Lei nº 824, de 2021, de minha autoria, que “Altera a Lei nº 5.540, de 28 de novembro de 1968, que dispõe sobre o processo de escolha de dirigentes universitários e regulamenta o processo de escolha dos dirigentes de instituições federais de ensino superior, para submeter os nomeados aos cargos de Reitor e Vice-Reitor à sabatina do Senado.”.

JUSTIFICAÇÃO

Ao apresentar esta proposição, minha intenção era a de combater os abusos vistos durante a vigência da Medida Provisória nº 979/2020, que autorizava a designação, pelo Ministro da Educação, de reitor e Vice-Reitor “pro tempore” para as Universidades Federais, e Reitor "pro tempore" para os Institutos Federais e o Colégio Pedro II, em virtude de encerramento de mandato, para exercício no período da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente da pandemia da covid-19 e posteriormente pelo





CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete do Deputado Eduardo Bismarck – PDT/CE

período necessário para realizar a consulta à comunidade, escolar ou acadêmica, até a nomeação dos novos dirigentes pelo Presidente da República.

A época aconteceu aproximadamente quatorze interferências durante a vigência da mencionada Medida Provisória, sendo nomeados candidatos que sequer constavam nas listas tríplices elaboradas por regular processo de consulta interna e encaminhadas pelo Conselho Universitário - Consuni, resultando na nomeação de seis Reitores e Vice-Reitores temporários para as Instituições.

Em que pese a boa intenção na apresentação do projeto de lei, vejo que o momento atual, de retorno a normalidade, não requer mais que tal projeto de lei necessite regulamentar ainda mais um processo que vem funcionando muito bem.

Pelo exposto, venho por meio deste, requerer a retirada de tramitação do Projeto de lei nº 824 de 2021.

Sala das Sessões, em 17 de outubro de 2023.

EDUARDO BISMARCK
Deputado Federal — PDT/CE

Apresentação: 18/10/2023 09:34:33.417 - MESA

REQ n.3589/2023



Câmara dos Deputados | Anexo IV – 9º andar – Gabinete 936 | 70160-900 Brasília-DF
Tel (61) 3215-5936 | dep.eduardobismarck@camara.leg.br

Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD231290725200>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Eduardo Bismarck



* C D 2 3 1 2 9 0 7 2 5 2 0 0 *